



Coordenadoria da Infância e Juventude

Relatório de Gestão

CIJ-TJPE 2016/2017

*Fortalecendo a política de Infância e
Juventude no TJPE*



Aqueles que passam por nós, não vão sós, não nos deixam sós.

*Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós.
(Antoine de Saint-Exupéry)*

*Equipe CIJ eternamente
cativada em memória à
Maria Tereza Graça
Silgueiro*





Coordenadoria da Infância e Juventude

Equipe de trabalho



Mesa diretora TJPE

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Coordenadoria da Infância e Juventude
Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista – Recife-PE.
CEP: 50050-200
Fone: 3181.5937

Gestão TJPE 2016/2017

Mesa diretora

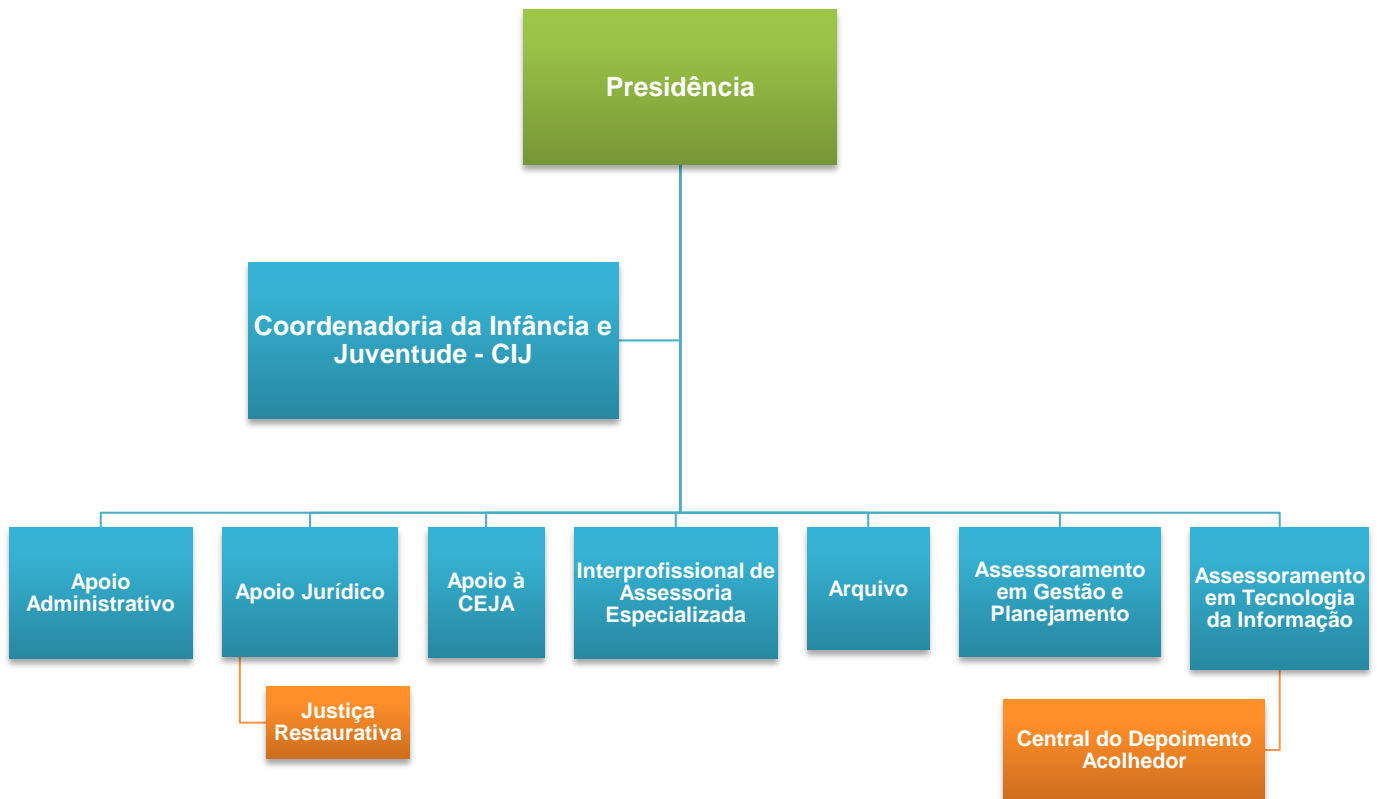
Des. Leopoldo de Arruda Raposo
Presidente

Des. Adalberto de Oliveira Melo
1º Vice-Presidente

Des. Antônio Fernando de Araújo Martins
2º Vice-Presidente

Des. Antônio de Melo e Lima
Corregedor Geral

Organograma CIJ



Coordenação

Coordenador

Des. Luiz Carlos de Barros
Figueiredo

Coordenação Adjunta

Carla Costa Malta

Equipe de trabalho

Coordenadoria da Infância e Juventude

Alcides Campelo	Gizely Couto	Maria Tereza Silgueiro (<i>in memoriam</i>)
Alexandre Gomes	Hebe Pires	Mariana Hora
Alice Lafaiete	Juliana Fonseca	Maurilho Cavalcanti
Andréa França	Keilla Reis	Paulo André Teixeira
Andrhea Travasso	Linderfrance de Oliveira	Priscilla Barcelos
Anélia Barbosa	Luiz Carlos B. Figueiredo	Rênia Valadares
Arthur Oliveira	Luiz Carlos de Andrade	Sandra Barbosa
Carla Malta	Maíra P. L. Bautista	Simone Falcão
Carmélia Mariana Cavalcanti	Márcia Uchôa	Yara Almeida
Cynthia Nery	Maria de Lourdes Costa	
Daniel de Albuquerque	Maria Tereza Figueiredo	

Expediente

Organização e diagramação:
Alcides Campelo

Colaboração:
Núcleos CIJ-TJPE

Revisão final:
Des. Luiz Carlos de Barros
Figueiredo
Gizely Couto

Data: fevereiro de 2018

Sumário

06

Apresentação

09

Diretrizes da gestão

14

Resultados

65

Galeria de Imagens



Coordenadoria da Infância e Juventude

Apresentação



Apresentação

Aprendi que mais vale tentar do que recuar... Antes acreditar do que duvidar, que o que vale na vida não é o ponto de partida e sim a nossa caminhada (Cora Coralina).

Ao término de cada gestão compete à CIJ elaborar e divulgar o Relatório de Gestão. O presente documento apresenta os resultados do biênio 2016/2017 e apresenta algumas perspectivas de continuidade de ações.

O relatório está estruturado em três partes: diretrizes da gestão, resultados e galeria de imagens. Na primeira parte é apresentado o que a gestão indicou como diretriz para o biênio. A segunda parte do relatório se dedica a apresentar os resultados das ações e projetos em 2016 e 2017. Além disso é apresentado a finalidade, público-alvo, parcerias e a situação do projeto, bem como perspectivas de ações para o próximo biênio, e em alguns casos um breve relato de experiência de partes interessadas do projeto/ação. Na última parte apresentamos uma galeria de imagens.

Diferente dos relatórios finais dos últimos biênios adotou-se por um modelo mais enxuto e direto. Às vezes menos é mais. Esse é o objetivo dessa versão do relatório, com menos texto conseguir expressar mais em conteúdos importantes.

Apresentação do Coordenador

Eis aqui uma síntese do trabalho empreendido pela equipe da Coordenadoria da Infância e Juventude no biênio 2016/2017.

Muitos projetos ficaram parados, pelas mais variadas razões. Contudo, as realizações são muito maiores, desde as pequenas ações do cotidiano as grandes ações reconhecidas e premiadas. Em 2016, por exemplo, a infância e juventude do TJPE foi finalista com 09 projetos, 05 deles vinculados à CIJ e CEJA, ao 13º Prêmio Innovare. Número expressivo. Embora nenhum deles tenha levado o prêmio, sem dúvidas que a política de infância e juventude do TJPE demonstra sua competência e capacidade para inovar.

Nesse biênio, mais especificamente em 2016, pudemos comemorar os 10 anos de uma das Coordenadorias da Infância e Juventude pioneiras no país. Que venham mais 10 anos de muitas boas ideias e ações práticas visando o melhor às crianças e aos adolescentes.



Luiz Carlos de Barros Figueiredo



Coordenadoria da Infância e Juventude

Diretrizes da gestão e indicativos para 2018/2019



Diretrizes da gestão

Diretrizes CIJ 2016/2017

A Coordenadoria da Infância e Juventude mantém seu planejamento alinhado ao planejamento estratégico do TJPE. O nosso planejamento se estrutura a partir de quatro eixos.



Diretrizes da gestão

A partir dos eixos foram formuladas 8 diretrizes para a gestão 2016/2017.



I - Dar continuidade as principais ações, programas e projetos



II - Fortalecer e apoiar a estruturação das varas, bem como a melhoria da prestação jurisdicional



III - Estreitar relação com as Varas da Infância e Juventude



IV - Fortalecer vínculos com os setores estratégicos do TJPE



V - Ampliar articulações externas e fortalecer as existentes

Diretrizes da gestão



VI - Promover os eventos de comemoração dos 10 anos da CIJ



VII - Aprimorar as ferramentas do planejamento e gestão da CIJ



VIII - Fomentar a edição de normativo pela Corregedoria determinando aos juízes auxiliares a priorização no acompanhamento, fiscalização dos feitos da infância e juventude

Indicativos 2018/2019

Diante dos avanços conseguidos na gestão 2016/2017 e ciente dos desafios futuros aponta-se para manutenção de algumas diretrizes e indicação de outras novas. Ao todo cinco diretrizes, conforme ilustração abaixo.



Indicativos 2018/2019

A seguir, detalhamento sintético das diretrizes.

Assegurar as principais ações, programas e projetos, e inovar sempre que necessário

- Manter, fortalecer e ampliar as ações das principais ações, programas e projetos, bem como fomentar novas intervenções quando necessário.

Fortalecer e apoiar a estruturação das varas, bem como a melhoria da prestação jurisdicional

- Estudos sobre a regionalização.

Ampliar mecanismos de interação com as Varas da Infância e Juventude

- Realização do III e IV Fórum das equipes interprofissionais, em 2018 e 2019 respectivamente;
- Manutenção do “Rede online”

Adequar os serviços nos casos de inovações de lei

- A exemplo da Lei 13.131/2017 que institui o Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e entra em vigor em abril de 2018.

Fortalecer e expandir as ações para a área socioeducativa

- Fortalecer as audiências concentradas no sistema socioeducativo, seja através de estímulo à realização, assessoria, campanhas e articulações institucionais;
- Inserir adolescentes em cumprimento de PSC em setores do TJPE;
- Instituir o Programa Ciclos de Aprendizagem, conforme a Lei Nº 10.097/2000.



Coordenadoria da Infância e Juventude

Resultados



Estruturação e Fortalecimento

Equipe responsável:

Núcleo de Assessoramento em Gestão e Planejamento

Início da execução: 2017

Status: Ação contínua

Finalidade: Expandir e fortalecer o funcionamento das Varas Regionais de infância e Juventude em todo estado

Público alvo: Crianças, adolescentes e famílias usuários dos serviços; magistrados e servidores dos setores competentes à área da Infância e Juventude

A CIJ tem por função assessorar e colaborar para melhorias nos serviços prestados pelas Varas de Infância e Juventude. Formular proposta de regionalização e acompanhamento das melhorias já faz parte da rotina de trabalho. Todavia, com o novo planejamento estratégico do TJPE 2016-2022, foi elaborado um **projeto de estruturação e fortalecimento dos setores de infância e juventude**.

O projeto consiste de estudos e levantamentos de dados sobre a realidade das unidades judiciárias, verificando as necessidades e sugerindo as melhorias, que vão desde indicação de prioridades nas instalações de novas Varas Regionais, indicação de necessidades em recursos materiais e de pessoal.

Estruturação e Fortalecimento

Ações em 2017

- Realização de mapeamento das necessidades de pessoal e as possibilidades de redistribuição, com base na equalização da força de trabalho no CICA;
- Reuniões de organização e reorientação do projeto com a COPLAN.

Parcerias

Por se tratar de uma ação ampla há inúmeras parcerias tanto de setores do tribunal, quanto de instituições externas.

Internas

- Presidência do TJPE;
- Diretoria Geral;
- COPLAN;
- SGP;
- SETIC;
- DEA;
- DIRIEST;
- EJUD;
- Diretoria dos Fóruns
- Varas da Infância e Juventude.

Externas

- Ministério Público;
- Defensoria Pública;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselhos Tutelares;
- Poderes executivos estadual e municipal;
- Assembleia Legislativa de Pernambuco;
- ONG's.

Estruturação e Fortalecimento

Futuro:

- Produção de estudo e diagnóstico para avaliar o perfil das Varas Regionais de Infância e Juventude criadas e as possibilidades de redefinição das sedes pendentes de instalação, mediante critérios estabelecidos;
- Mapeamento das necessidades de pessoal nas comarcas do interior;
- Realização de levantamento para conhecer as atuais condições de estrutura física, equipamentos, mobiliário e veículos;
- Estimular as ações de instalação da Vara Regional de Infância e Juventude de Serra Talhada

Audiências Concentradas no Socioeducativo

Equipe responsável:

Varas Regionais da Infância e Juventude (execução)
Núcleo de Assessoramento em Gestão e Planejamento
(assessoria)

Início da execução: 2013

Status: Ação contínua

Finalidade: Favorecer o acompanhamento e de reavaliação das medidas socioeducativas, garantindo o atendimento processual tempestivo

Público alvo: Adolescentes e jovens em cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade

Ações em 2016

- A Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição (Recife), realizou 224 atendimentos na oportunidade das audiências concentradas, beneficiando socioeducandos do Case Abreu e Lima e Case Jaboatão, da Casem Rosarinho, Casem Casa Amarela, Casem Jaboatão e Casem Areias, ampliando sua proposta aos adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto através do CREAS – Recife.
- A Vara Regional da Infância e Juventude da 18ª Circunscrição (Petrolina) realizou 12 audiências concentradas, beneficiando 108 adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de internação.

Audiências Concentradas no Socioeducativo

Ações em 2017

- Ampliação às Varas Regionais de Infância e Juventude da 2ª Circunscrição (Cabo de Santo Agostinho), 7ª Circunscrição (Caruaru) e 10ª Circunscrição (Garanhuns), sendo beneficiado 174 socioeducandos.
- A Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição (Recife) realizou 96 atendimentos na oportunidade das audiências concentradas, assim como a Vara Regional da Infância e Juventude da 18ª Circunscrição (Petrolina) que revisou 113 casos.

Resultados

- Dados das Audiências Concentradas no Socioeducativo de 2013 a 2017:
- Total de atendimentos: 1.171
- Extinções de medida: 403
- Progressão de medida: 344
- Manutenção: 424

Parcerias

- FUNASE;
- Ministério Público;
- Defensoria Pública.

Audiências Concentradas no Socioeducativo

Futuro:

- Continuidade da realização das audiências concentradas;
- Continuar a campanha de divulgação e incentivo à realização das audiências;
- Realização de relatórios de divulgação dos resultados;
- Elaborar o caderno de orientações técnicas.

Relato:

Maria Amélia Pimentel Lopes, Juíza da Vara Regional de Recife: *“O projeto das audiências concentradas no sistema socioeducativo permite que o/a juiz/a acompanhe a medida aplicada de forma mais individualizada, dando maior celeridade ao processo, dentre outras contribuições que vão ao encontro das diretrizes da lei do SINASE.”*

Relato:

Marcos Franco Bacelar, Juiz da Vara Regional de Petrolina: *“Essa ação, voltada à reaproximação do adolescente com sua família e com a sociedade, rende uma baixa significativa na reincidência infracional, além de uma perfeita sintonia entre Judiciário e Direção da Unidade”.*

Audiências Concentradas no Protetivo

Equipe responsável:

Varas com competência da Infância e Juventude (execução)
Núcleo de Assessoramento em Tecnologia da Informação
(processamento de dados)

Núcleo de Assessoramento em Gestão e Planejamento
(assessoramento)

Início da execução: 2010

Status: Ação contínua

Finalidade: Incentivar os magistrados do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco a incorporar como rotina nas varas de competência da Infância e Juventude as audiências concentradas, promovendo a reavaliação processual tempestiva das crianças e dos adolescentes acolhidos institucionalmente.

Público alvo: crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional ou familiar.

Ações em 2016

- 842 processos beneficiados.

Ações em 2017

- 798 processos beneficiados;
- Revisão das instituições cadastradas no CNCA, visando evitar a duplicidade e retrabalho nas informações;
- Campanha aos magistrados, em parceria com a ASCOM, na apresentação do banner (virtual e impresso).

Audiências Concentradas no Protetivo

Resultados

- 1640 processos beneficiados no biênio 2016/2017

Parcerias

- Casas de Acolhimento;
- Ministério Público;
- Defensoria Pública.

Futuro:

- Divulgação no site do TJPE das informações primordiais as audiências concentradas na área protetiva;
- Aprimoramento no preenchimento das informações do CNCA com os magistrados.

Relato:

Christiana Caribé da Costa Pinto, Juíza da Vara de Infância e Juventude de Jaboatão: *“A reavaliação dos acolhimentos de crianças e adolescentes, de forma concentrada, nas dependências das Instituições, proporciona maior integração entre o Sistema de Justiça, a rede de proteção e as equipes técnicas envolvidas, otimizando a pauta de audiências, além de possibilitar maior celeridade na análise dos acolhimentos e maior engajamento da rede de proteção. Ademais, mostra-se uma excelente oportunidade para o Magistrado conhecer as necessidades e dificuldades das instituições, bem como os anseios dos acolhidos”*

Adoção e Cidadania na Escola

Equipe responsável:

Núcleo de Apoio à Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Início da execução: 2011

Status: Ação contínua

Finalidade: Informar a comunidade escolar sobre os diversos aspectos da adoção e do direito à convivência familiar e comunitária, bem como implantar as bases de formação da atitude adotiva na sociedade

Público alvo: Professores, gestores, coordenadores pedagógicos, educadores e apoio e estudantes da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

Em cada ano são realizados duas oficinas planejadas em conjunto com a Secretaria de Educação de Pernambuco e o Grupo de Estudos e Apoio à Adoção – GEAD, capacitando o público-alvo do projeto na temática da atitude adotiva.

Ações em 2016

- Realização das duas oficinas previstas no Projeto (11/05/2016 e 05/10/2016)
- Oficina 1: 12 participantes
- Oficina 2: 30 participantes

Ações em 2017

- Realização das duas oficinas previstas no Projeto (15/05/2017 e 25/09/2017)
- Oficina 1: 53 participantes.
- Oficina 2: 81 participantes

Adoção e Cidadania na Escola

Parcerias

- Secretaria de Educação;
- GEAD.

Futuro:

- Renovação do convênio N° 19/2011;
- Realização de Reunião em 2018 e posteriormente em 2019 para definição das Oficinas com a Secretaria de Educação e o GEAD;
- Realização das oficinas previstas para os anos de 2018 e 2019.

Projeto Família

Equipe responsável:

Núcleo de Apoio à Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Início da execução: 2009

Status: Ação contínua

Finalidade: Assegurar às crianças e aos adolescentes que ainda se encontram nas instituições de abrigo, sem nenhuma perspectiva de serem adotadas, mais possibilidades de encontrar uma família substituta, dignidade e cidadania da convivência familiar para que lhes sejam garantidos um desenvolvimento psicossocial sadio.

Público alvo: Crianças e adolescentes disponíveis para adoção sem pretendentes cadastrados no CNA.

Ações em 2016

- Inclusão de 47 crianças e adolescentes;
- Desligamento de 55 crianças e adolescentes (05 por adoção internacional e 09 por adoção nacional);
- Elaboração e aprovação da 2ª versão do Projeto;
- Aprovação da divulgação de imagens e vídeos pelo Conselho de Magistratura;
- Divulgação de imagem de um grupo de 3 irmãos na página do Facebook, dando início à busca ativa nas redes sociais com fotos autorizadas;
- Atualização e publicação mensal no site do TJPE da listagem de crianças e adolescentes disponíveis para adoção.

Projeto Família

Ações em 2017

- Inclusão de 44 crianças e adolescentes;
- Desligamento de 51 crianças e adolescentes (17 por adoção nacional e nenhuma adoção internacional) – isso ocorreu por causa da busca ativa através do Facebook. Obs.: houveram adoções internacionais registradas na Ceja-PE este ano, porém não eram crianças/adolescentes do PF, pois os pretendentes foram identificados diretamente no CNA, sem necessidade de busca ativa;
- Atualização e publicação mensal no site do TJPE da listagem de crianças e adolescentes disponíveis para adoção;
- Divulgação de fotos de 51 crianças e adolescentes na página do Facebook. (5 foram suspensas por determinação judicial devido surgimento de questões específicas nos casos e 17 já se encontram em fase aproximação ou em estágio de convivência com pretendentes para adoção nacional).

Parcerias

- Instituições de acolhimento de crianças e adolescentes;
- Varas com competência para os Processos relacionados ao público-alvo.

Projeto Família

Futuro:

- Continuidade no monitoramento do CNA para verificação de casos de crianças/adolescentes disponíveis para adoção;
- Inclusão de novas crianças/adolescentes;
- Busca de pretendentes à adoção nacional e internacional através da busca ativa, com atualização mensal da lista de crianças e adolescentes disponíveis para adoção no site do TJPE e de imagens na mídia, incluindo o Facebook.

Relatos publicados na página da CEJA-PE no facebook.



Eugênio Marcos Amaral

Eu e meus meninos (estes da foto) estamos vivendo os melhores dias de nossas vidas! Eu queria um menino de 5 a 8 e veja, estou com 3 de 11 a 13. Se pudesse dar-te um conselho eu diria: amplie esta margem de idade e dê logo uma chance à sua felicidade! Deus abençoe este e todos os projetos de sua vida!

30 de junho às 07:03 · Curtir ·
Responder · Mensagem

Projeto Família

Relatos publicados na página da CEJA-PE no facebook.



Tatiane Piedade Almeida ▶
Histórias de Adoção

Ontem às 10:16 AM ·

Hoje troquei a Bia e me veio tantas lembranças. Coloquei a vestidinho que ela estava vestida na foto da busca ativa. É impressionante, nem consigo imaginar que faz menos de 2 meses que ela está em sua casa. Parece que sempre morou aqui. Ela se adaptou tão bem. Estamos tão contentes. Está evoluindo tanto. Tantas novidades. Tantas emoções.

Como a vida se desenha de maneira tão correta. Ela é afetiva, alegre. Foi recebida muito bem na escola. Adora ir para aula. Está sendo acompanhada por equipe multi profissional. Faz nossa vida mais feliz a cada dia.

Como a busca ativa é importante. Toda criança tem o direito e merece uma família. A minha está completa. Viva a busca ativa!



Fábio Soldá

É aí que a gente vê a diferença entre um formulário preenchido e a realidade da criança. Na frieza da letra, ela está fora do perfil que eu coloquei. Mas eu a adotaria sem problemas.

Ontem às 13:04 · Editado · Descurtir ·



2 · Responder · Mensagem

PPIP

Equipe responsável:

Núcleo de Apoio à Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Início da execução: 2006**Status:** Ação contínua**Finalidade:** Evitar o prolongamento do tempo de acolhimento institucional de crianças e adolescentes por questões jurídicas, a partir da celeridade do andamento processual.**Público alvo:** Crianças e adolescentes em medida de acolhimento institucional.**Projeto de Prevenção à Institucionalização Prolongada**

– **PPIP** realiza acompanhamento feito por meio da análise dos relatórios encaminhados para CEJA pelas instituições de acolhimento, contato com seus dirigentes e sua Equipe Técnica, com Juízes e Promotores das Comarcas pernambucanas, por meio de consulta ao Judwin, ao Cadastro Nacional de Adoção e ao Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos. O mais importante é agilizar os trâmites processuais para assegurar que a situação das crianças e adolescentes acolhidos seja resolvida de forma célere, respeitando o direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária.

PPIP

Ações em 2016

- Monitoramento de acolhimentos e desligamentos através de informações das instituições de acolhimento e do CNCA;
- Abertura de 43 novos procedimentos de acompanhamento (80 crianças/adolescentes);
- Desligamento de 190 crianças e adolescentes do Projeto (13 por adoção internacional, 47 por adoção nacional e 98 por reintegração familiar).

Ações em 2017

- Monitoramento de acolhimentos e desligamentos através de informações das instituições de acolhimento e do CNCA;
- Abertura de 36 novos procedimentos de acompanhamento (62 crianças/adolescentes);
- Desligamento de 121 crianças e adolescentes do Projeto (12 por adoção internacional, 45 por adoção nacional e 36 por reintegração familiar).

Resultados

- Dados do PPIP no biênio 2016/2017:
- Adoção internacional: 25
- Adoção nacional: 92
- Reintegração a família de origem ou extensa: 134

PPIP

Parcerias

- Instituições de acolhimento de crianças e adolescentes;
- Varas com competência para os Processos relacionados ao público-alvo;
- Ministério Público.

Futuro:

-Continuidade do acompanhamento dos processos.

Relato:

Hélia Viegas, Juíza secretária executiva da CEJA-PE:
“O grande mérito do Programa é evitar a desnecessária permanência da criança ou adolescente em situação de acolhimento. Garante-se com esse Programa a agilização na instrução dos processos e na consequente definição da situação processual da criança ou adolescente: retorno à família de origem ou colocação em família substituta pela adoção.”

Pernambuco que Acolhe

Equipe responsável:

Núcleo de Apoio à Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Início da execução: 2016

Status: Ação contínua

Finalidade: Proporcionar a crianças e adolescentes, que permanecem nas instituições de acolhimento sem a alternativa de serem reintegrados em sua família de origem e sem perspectiva de colocação em famílias substitutas, a construção de ligações externas e uma melhor integração na sociedade, através do apoio afetivo e/ou material e/ou profissional da sociedade civil.

Público alvo: Crianças e adolescentes institucionalizados com remotas chances de retorno à família de origem ou substituta.

É possível se candidatar em três modalidades de apadrinhamento: afetivo, provedor e profissional. Os interessados preenchem formulário eletrônico no portal da CEJA no site do TJPE, que em seguida entra em contato para marcar entrevista e outras providências acerca do programa de apadrinhamento.

Ações em 2016

- Elaboração e implementação do Projeto;
- Divulgação e inserção de informações nos meios de comunicação do TJPE e outras mídias;

Pernambuco que Acolhe

Ações em 2016

- Captação de padrinhos e realização de avaliações com candidatos;
- Levantamento de crianças/adolescentes no perfil para apadrinhamento;
- Repasse de R\$ 5.000 para 04 instituições (apadrinhamento provedor do PE da Sorte).

Ações em 2017

- Encontro para padrinhos e profissionais das casas de acolhimento no auditório da CIJ;
- Acompanhamento dos apadrinhamentos ativos;
- Realização de avaliações com novos candidatos a padrinhos;
- Levantamento de crianças/adolescentes no perfil para apadrinhamento;
- Realização de 2 sessões de cinema para crianças e adolescentes acolhidos no Shopping RioMar (apadrinhamento provedor do Cinemark);
- Repasse de R\$ 5.000 para 11 instituições de acolhimento (apadrinhamento provedor do PE da Sorte).

Pernambuco que Acolhe

Resultados

- Em 2016:
- Número de apadrinhamentos: 21
- Modalidades: 13 afetivos, 02 profissionais e 07 provedores;
- Em 2017:
- Número de apadrinhamentos: 19
- Modalidades: 16 afetivos, 01 profissional e 04 provedores

Parcerias

- Instituições de acolhimento de crianças e adolescentes;
- Varas com competência para os Processos relacionados ao público-alvo;
- Pernambuco Dá Sorte;
- Cinemark – Shopping RioMar;
- Instituto Embelezze.

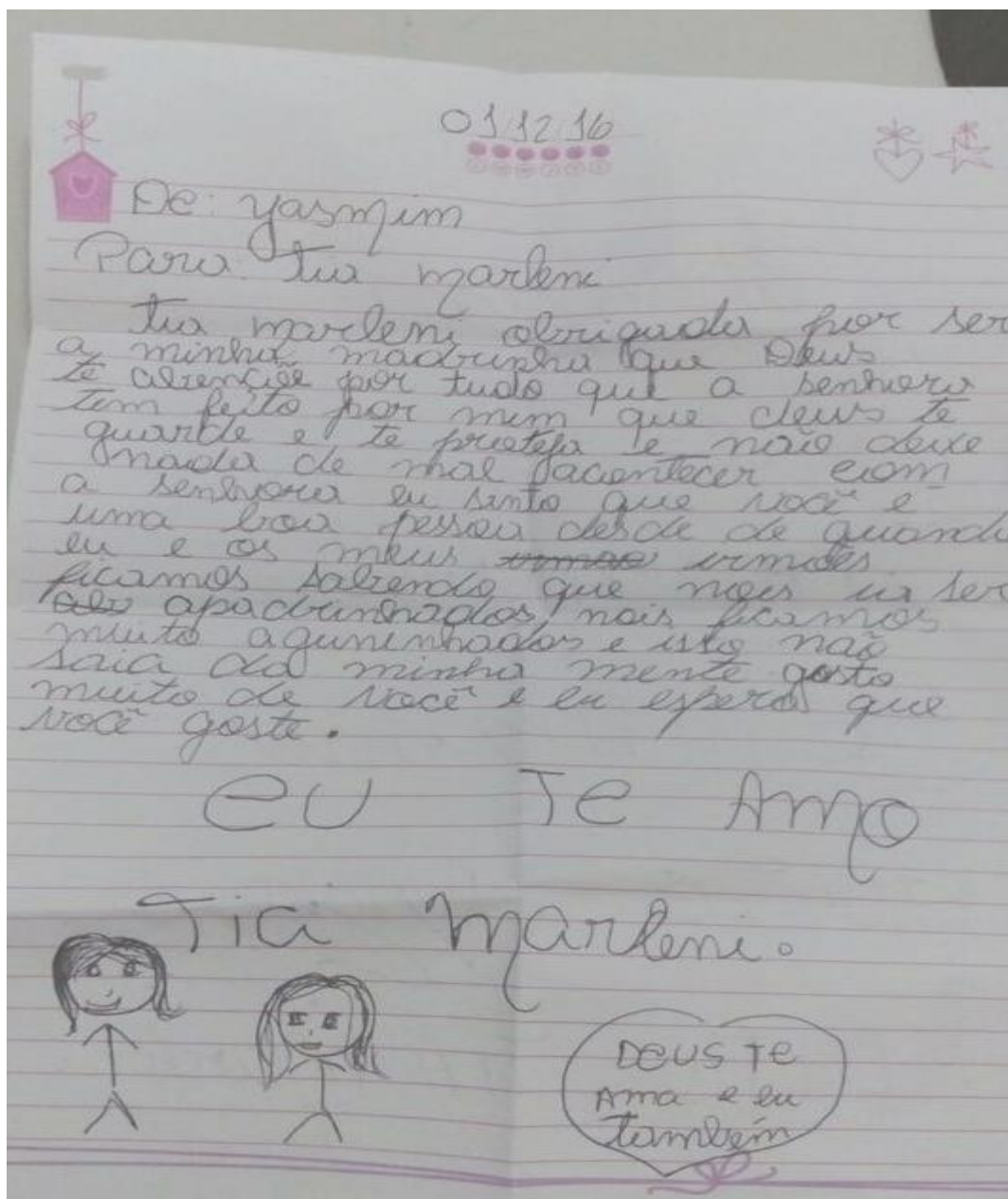
Futuro:

- Continuidade no acompanhamento dos apadrinhamentos ativos;
- Continuidade no levantamento de crianças e adolescentes com perfil para serem apadrinhados;
- Ações para divulgação do Programa e captação de novos padrinhos.

Pernambuco que Acolhe

Relato:

Diferente dos demais relatos, em vez de transcrever, acreditamos ser mais oportuno divulgar a carta de **Yasmim, afilhada em carta para a madrinha.**



Unificação de dados por meio do CPF

Equipe responsável:

Núcleo de Assessoramento em Gestão e Planejamento (assessoramento)

Início da execução: 2017

Status: Em execução

Finalidade: Regularização da documentação de crianças e adolescentes inseridos em programas de acolhimento ou socioeducativo

Público alvo: Dirigentes e profissionais Casas de Acolhida e Unidades de Atendimento Socioeducativo.

A CIJ colaborou com a Corregedoria Geral da Justiça do TJPE quanto à Meta 04 do CNJ, que indicava para a realização de mutirões para a obtenção de CPF de crianças e adolescentes acolhidas e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Ações em 2017

- Levantamento de dados realizado durante o período de janeiro a março de 2017 sobre a situação documental das crianças e adolescentes em medida de acolhimento ou socioeducativa;
- Realização de pareceria com a Receita Federal, para ampliação do atendimento e facilitação do fluxo na emissão de CPF's;

Unificação dos dados por meio do CPF

Ações em 2017

- Prestação de informações e orientação aos magistrados e servidores e profissionais dos serviços de acolhimento e socioeducativo, quanto ao fluxo de atendimento gerado para dar celeridade aos procedimentos de trabalho;
- Elaboração de campanha de divulgação da ação.

Parcerias

- Corregedoria Geral de Justiça – TJPE;
- ASCOM;
- Varas de Infância e Juventude.

- Casas de Acolhida;
- Unidades de Programas Socioeducativos;
- Receita Federal.

Futuro:

-Circulação da campanha de divulgação nos espaços institucionais do TJPE.

Programa Acolher

Equipe responsável:

Núcleo Interprofissional de Assessoria Especializada

Início da execução: 2012

Status: Ação contínua

Finalidade: Divulgação de direito e implantação de metodologia para atendimento de mulheres que desejam entregar sua criança para adoção.

Público alvo: Varas com competência em infância e juventude, a rede de proteção estadual e as usuárias que intencionam entregar a criança para adoção.

Ações em 2016

- Reuniões do Grupo de Trabalho e do Comitê Gestor;
- Divulgação e esclarecimento sobre em rádios e TV;
- Capacitação das teleatendentes do 0800 281 8187 da Secretária da Mulher;
- Reuniões estratégicas com o Programa Mãe Coruja; Grupo de Apoio à Adoção de Paulista; Fórum de Mulheres de Recife; Fórum de Gestoras – Igarassu; Rede local de Garanhuns; inserção do tema do Acolher no Programa de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS) nos municípios de Caruaru, Carpina e Igarassu; Apresentação do Acolher no Seminário sobre Entrega Voluntária de Crianças – TJES.

Programa Acolher

Ações em 2017

- Reuniões do Grupo de Trabalho e do Comitê Gestor;
- Divulgação e esclarecimento sobre em rádios e TV;
- Adesão das comarcas de Goiana, Moreno e Salgueiro ao programa;
- Preparação da próxima cartilha, destinada a subsidiar o trabalho das equipes interprofissionais;
- Apresentação do Acolher as gestoras dos Cantos Mãe Coruja dos seguintes municípios: Arcoverde, Caruaru, Ouricuri, Petrolina, Recife e Salgueiro;
- Lançamento do livro: “Acolhendo mulheres: a entrega de crianças para adoção em Pernambuco”, organizado por Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Cynthia Maurício Nery e Paulo André Sousa Teixeira.

Resultados

- No biênio 2016/2017:
- Total de atendimentos: 40
- 75% dos casos concluídos
- 25% em andamento (todos de 2017)
- Dos casos concluídos, a situação da criança:
- Permaneceu na família de origem/extensa: 19 (47,5%)
- Encaminhada à adoção: 11 (27,5%)

Programa Acolher

Parcerias

Comarcas participantes

- Afogados da Ingazeira;
- Arcoverde
- Cabo de Santo Agostinho;
- Camaragibe;
- Caruaru;
- Garanhuns;
- Goiana
- Jaboatão dos Guararapes;
- Limoeiro;
- Moreno;
- Olinda;
- Paulista;
- São Lourenço da Mata;
- Salgueiro
- Santa Cruz do Capibaribe;
- Vitória de Santo Antão.

A nível estadual

- Ministério Público;
- Defensoria Pública;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Governo do Estado (Secretarias: Saúde; Mulher e Desenvolvimento Social, Criança e Juventude).

Programa Acolher

Futuro:

- Expansão do Acolher dentro do Judiciário;
- Lançamento da Cartilha do Acolher para Equipes Interprofissionais;
- Revisão da Cartilha do Judiciário e do Guia Prático.

Relato:

Ricardo de Sá, Juiz da Vara da Infância de Paulista: *“O Programa Acolher é um oásis de dignidade que acalanta a mulher estigmatizada pela decisão de entregar o filho à adoção. Por suas linhas de atendimento, proporciona uma escolha responsável e menos traumática à mulher ao passo que assegura a plena proteção à criança, qualquer que seja a vontade final da genitora.”*

Comitê Doenças Raras

Equipe responsável:

Núcleo Interprofissional de Assessoria Especializada

Início da execução: 2017

Status: Ação contínua

Finalidade: Acompanhar, de forma articulada, as providências em favor das famílias das crianças com síndromes e doenças raras no estado de Pernambuco

Público alvo: Famílias das crianças com síndromes e doenças raras no estado de Pernambuco

No ano de 2015 houve um surto de casos de microcefalia no país, especialmente na região nordeste. Pernambuco foi pioneiro em alertar a situação. O Ministério da Saúde e a Organização Mundial da Saúde confirmam, após estudos, a relação entre o vírus da zika e os casos de microcefalia.

Diante disso, após várias articulações das instituições públicas, se instituiu o **Comitê Gestor de Doenças Raras**, através de termo de cooperação técnica em fevereiro de 2017. A CIJ colaborou na articulação para criação do referido Comitê, inclusive tomando como modelo o êxito do Comitê Gestor do programa Acolher.

Ações em 2017

- Reuniões mensais com temas trazidos pelas associações AMAR e DONEM.

Comitê Doenças Raras

Parcerias

- Centro de Estudos Judiciários – TJPE
- Ministério Público
- Defensoria Pública
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Governo do Estado (Secretarias: Saúde; Mulher e Desenvolvimento Social, Criança e Juventude)

- Assembleia Legislativa de Pernambuco
- Aliança de Mães e Famílias Raras (AMAR)
- Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Doenças Neuromusculares (DONEM)
- Conselho Regional de Medicina – Pernambuco

Futuro:

- Realização de audiência pública para identificação das maiores dificuldades enfrentadas pelo público alvo;
- Elaboração de Plano de Ação;
- Manutenção das reuniões mensais.

Conhecer Virtual

Equipe responsável:

Núcleo de Apoio à Comissão Estadual Judiciária de Adoção

Início da execução: 2015

Status: Ação contínua

Finalidade: Aproximar adotandos e adotantes que se encontram em áreas distantes, através de videoconferência, buscando colaborar para o alcance de estágios de convivência bem sucedidos.

Público alvo: Crianças e adolescentes disponíveis para adoção em aproximação com pretendentes cadastrados no CNA

Ações em 2016

- Divulgação do Projeto nas mídias;
- Realização de 8 encontros virtuais, todas resultando em processos de adoção.

Ações em 2017

- Nenhum encontro.

Futuro:

Manutenção do serviço, que é utilizado quando há a demanda.

Parcerias

- Instituições de acolhimento de crianças e adolescentes;
- Entidades Credenciadas para adoção internacional;
- Varas com competência para os Processos relacionados ao público-alvo;
- Ministério Público.

Conhecer Virtual

Relato:

Depoimento no site do TJPE de **Ida e Ciro**, pais adotivos.

TJPE > Notícias em destaque com foto > Conhecer Virtual: iniciativa do TJPE aproxima crianças, adolescentes e adotantes

ÚLTIMAS NOTÍCIAS EM DESTAQUE

Conhecer Virtual: iniciativa do TJPE aproxima crianças, adolescentes e adotantes



Graças ao Conhecer Virtual, casal italiano Ida e Ciro teve maior contato com os irmãos brasileiros Alisson e Maria Alice

Casados há 12 anos, a vendedora Ida, 39 anos, e o policial Ciro, 41, que nasceram e vivem na Itália, sempre quiseram aumentar a família. O filho biológico, que era a primeira opção do casal, não veio, e eles começaram a conhecer histórias de adoção. Perceberam, então, que não importa a forma como o filho chega à família, mas o amor que se sente ao reconhecê-lo. Foi o que aconteceu ao verem por fotos os irmãos Alisson, 9 anos, e Maria Alice, 4. "Senti amor à primeira vista", revela Ida. A impressão de que as duas crianças pertenciam à família virou certeza, segundo eles, ao falarem com elas por meio de vídeo. "A emoção foi tão forte, que sufocou as palavras. Ficamos nos olhando no primeiro momento, sem comunicação, o impacto é muito grande. Aqueles meninos eram o sonho da nossa família. Soubemos ali que eram nossos filhos", diz Ciro.

Sei Quem Sou

Equipe responsável:

Núcleo de Arquivo e Núcleo de Assessoramento em Tecnologia da Informação

Início da execução: 2011

Status: Ação contínua

Finalidade: digitalizar e manter acervo de processos de adoção para consulta de partes interessadas

Público alvo: Crianças/Adolescentes adotados e seus representantes legais

Ações em 2016

• Digitalização de 207 processos.

Ações em 2017

• digitalização de 271 processos.

Número total

• Desde o início do serviço foram digitalizados 15.756 processos.

Parcerias

• Secretaria de Tecnologia e Informática – SETIC do TJPE

Futuro:

Manutenção do serviço de digitalização dos processos de adoção e correlatos;

Realizar campanha de divulgação do serviço.

Justiça Restaurativa

Equipe responsável:

Núcleo de Apoio Jurídico/ Justiça Restaurativa

Início da execução: 2015

Status: Ação contínua

Finalidade: Resolução de conflitos por meio da justiça restaurativa.

Público alvo: Adolescentes em conflito com a lei, suas famílias, vítimas e seus familiares e a comunidade.

Ações em 2016

- Cumprimento da Meta 8 do CNJ;
- Portaria nº 53/2016 – implementou a Justiça Restaurativa nas Varas da Infância e Juventude no âmbito do TJPE;
- Curso de Comunicação Não Violenta para servidores do TJPE;
- Curso de Introdução à Justiça Restaurativa para Magistrados do TJPE;
- Palestras no Programa Escola que Protege da Prefeitura do Recife;
- Realização de 29 círculos de Construção de Paz, às segundas-feiras na CIJ – espaço de formação continuada para facilitadores participantes da rede;
- Curso de aprofundamento para facilitadores com a especialista Monica Mumme ;
- 33 processos recebidos.

Justiça Restaurativa

Ações em 2017

- Representação da CIJ no Comitê Gestor da Justiça Restaurativa do TJPE – Portaria nº 70/2016;
- Fórum Internacional sobre Justiça Restaurativa no Brasil: possibilidades, riscos e desafios no TJPE (30 e 31 de maio);
- Projeto Escola Legal: cultivando a cultura de paz, incluindo práticas restaurativas;
- Realização de 22 círculos de Construção de Paz – espaço de formação continuada para facilitadores participantes da rede;
- 233 pessoas atendidas, dentre adolescentes, suas famílias, vítimas e comunidade;
- Apresentação da JR no TJPE no Seminário Justiça e Práticas Restaurativas – Reconstruindo a Rede de Atores na Infância e Juventude, promovido pelo CEDCA-PE;
- 37 processos recebidos.

Resultados

- Dados do biênio 2016/2017:
- 70 processos recebidos;
- 26 processos com sessões restaurativas completas;
- 32 processos encerrados;
- 12 em andamento;
- 233 pessoas atendidas, dentre adolescentes, vítimas e comunidade.

Justiça Restaurativa

Parcerias

- 3ª e 4ª VIJ da Capital;
- Comitê Gestor da Justiça Restaurativa;
- Juizado Especial do Torcedor;
- Ministério Público;
- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco;

- Secretarias de Estado (Educação e Desenvolvimento Social e Criança e Juventude);
- COMDICA – Recife;
- FUNASE;
- UFPE.

Futuro:

- Continuidade ao cumprimento da **Meta 8 (CNJ)**;
- **Projeto Escola Legal: Cultivando a Cultura de Paz**, com utilização de práticas restaurativas na prevenção de conflitos e violência nas escolas.
- **Comitê de Ações Preventivas na Educação**, gestão de projetos que visam redução e prevenção de violência e promoção de cidadania nas escolas, em parceria com o TRE-PE Governo do Estado de Pernambuco, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Educação, SDSCJ, CEDCA, COMDICA.
- Ampliação do número de facilitadores do TJPE, por meio do **curso de facilitadores para os servidores do TJPE**;
- **Expansão para as comarcas** da região metropolitana do Recife e, gradualmente, para as comarcas do interior.

Depoimento Acolhedor

Equipe responsável:

Núcleo de Assessoramento em Tecnologia/ Depoimento Acolhedor

Início da execução: 2010

Status: Ação contínua

Finalidade: Propiciar a humanização das oitivas das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no TJPE, através de um atendimento protetivo, acolhedor, que respeita as particularidades do desenvolvimento infanto-juvenil e em consonância com as legislações de proteção à Infância e Juventude vigentes.

Público alvo: Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Ações em 2016

- 250 audiências e 302 escutas realizadas;
- Execução de palestras preventivas, contra o abuso sexual de crianças e adolescentes, objetivando a instrumentalização teórica de profissionais, pais/responsáveis, crianças e adolescentes e fortalecimento do combate desse tipo de violência;
- Realização de treinamento teórico e prático em procedimentos técnicos de Escuta Especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, experiência Depoimento Acolhedor-Recife do TJPE, objetivando a formação de magistrados.

Depoimento Acolhedor

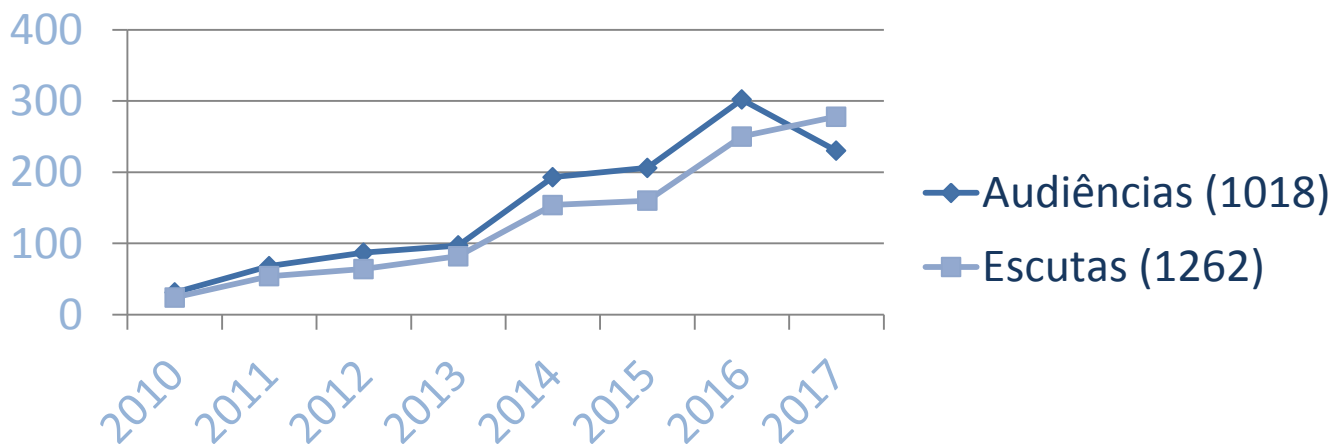
Ações em 2017

- 230 audiências e 278 escutas realizadas;
- Realização de treinamento teórico e prático em procedimentos técnicos de Escuta Especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, experiência Depoimento Acolhedor-Recife do TJPE, objetivando a formação de magistrados.

Resultados

- No biênio 2016/2017:
- Total de atendimentos: 1060
- Audiências: 480
- Escutas: 580

Audiências e escutas 2010-2017



Depoimento Acolhedor

Parcerias

- 1ª e 2ª Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente
- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC
- Escola Judicial

Futuro:

- Continuidade das atividades contínuas (Oitivas Especiais);
- Implantação do “Depoimento Acolhedor Itinerante”;
- Ações referentes à adequação do atendimento das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência à Lei Federal nº 13.431/2017, na justiça pernambucana.
- Continuidade dos treinamentos de Servidores e Magistrados;
- Promoção de novas palestras junto a rede de proteção e escolas, com enfoque na Lei Federal Lei Federal nº 13.431/2017.

Relato:

Gleydson Lima, Juiz da 2ª Vara dos Crimes Contra Criança e Adolescente da Capital: *“o depoimento acolhedor permite que a criança e o adolescente sejam acolhidos por uma equipe especializada evitando ou minimizando a revitimização, além de assegurar um relato mais tranquilo e isento da vítima”.*

Lei 13.431/2017: Ações do Judiciário

Equipe responsável:

Núcleo de Assessoramento em Tecnologia/ Depoimento Acolhedor

Núcleo de Assessoramento em Gestão e Planejamento

Núcleo de Apoio Jurídico

Núcleo Interprofissional de Assessoria Especializada

Início da execução: 2017

Status: em execução

Finalidade: Organizar as ações do judiciário e articular as ações conjuntas com outras instituições envolvidas.

Público alvo: Magistrados e servidores.

A Lei 13.341/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

Com o advento da lei, que entra em vigor em abril de 2018, a CIJ elaborou plano de ação para assegurar o seu cumprimento.

Lei 13.431/2017: Ações do Judiciário

Ações em 2017

- Levantamento do N° de atendimentos realizados nas Delegacias especializadas;
- Atualização das normativas internas para adequar com a Lei;
- Articulou junto à SDS formas de agilizar o procedimento no IML e adaptações nas salas de atendimento;
- Articulação com os setores e a Rede de Combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil.

Parcerias

- 1ª e 2ª Varas de Crime Contra Criança e Adolescente;
 - Escola Judicial;
 - Secretaria de Defesa Social;
- Rede de Combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil.

Futuro:

- Realizar Seminário amplo com a rede, indicativo de data: 06/04/2017;
- Avaliar inserção da temática para formação no Jornadas Pernambucanas de direitos da infância e juventude 2018.

Jornadas Pernambucanas

Equipe responsável:

Núcleo Interprofissional de Assessoria Especializada

Início da execução: 2010

Status: Ação contínua

Finalidade: Capacitação de servidores e magistrados nas temáticas da infância e juventude

Público alvo: magistrados e servidores

VI Jornadas – 2016

- **Tema:** “A Justiça e o adolescente em conflito com a lei: da apuração do ato infracional à execução da medida socioeducativa”
- **Datas:** 05 encontros de agosto a novembro de 2016
- **Pólos:** 1) Serra Talhada, 2) Caruaru, 3) Petrolina, 4) Recife e 5) Garanhuns;
- **Servidores qualificados:** 151
- **Magistrados qualificados:** 82

Diferencial do VI Jornadas

- Além da temática atinente as medidas socioeducativas, essa edição do Jornadas também debateu sobre justiça e práticas restaurativas, oferecendo noções introdutórias, visando fomentar a utilização de práticas restaurativas, para os casos em que se entenderem cabíveis, nos termos indicados pelo SINASE.

Jornadas Pernambucanas

VII Jornadas - 2017

- **Tema:** “Conhecer para proteger: Destituição/Extinção do Poder Familiar e Pretendentes à Adoção
- **Datas:** 06 encontros de maio a outubro de 2017
- **Pólos:** 1) Recife, 2) Caruaru, 3) Petrolina, 4) Garanhuns e 5) Serra Talhada;
- **Servidores qualificados:** 150
- **Magistrados qualificados:** 105

Diferencial do VII Jornadas

- No VII Jornadas foi implementado uma turma com foco nos processos de segunda entrância direcionado aos assessores de desembargadores.

Parcerias

- Escola Judicial

Futuro:

-Realizar as edições VIII e IX, em 2018 e 2019, respectivamente, mantendo o formato descentralizado em 05 pólos: Recife, Caruaru, Garanhuns, Serra Talhada e Petrolina.

Fórum das Equipes Interprofissionais

Equipe responsável:

Núcleo Interprofissional de Assessoria Especializada

Início da execução: 2016

Status: Ação contínua

Finalidade: Fornecer um espaço para qualificação e debates direcionado especificamente para as equipes interprofissionais da infância e juventude

Público alvo: Servidores das equipes interprofissionais lotados nas Varas de infância e juventude

No intuito de fomentar espaços de formação e interação para as equipes interprofissionais, a CIJ idealizou a criação do Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude (FOEINJ). O I FOEINJ realizado em 2016 teve um dia de duração, em 2017 dois dias, num claro movimento de aperfeiçoamento em atendimento a demanda dos servidores.

I FOEINJ - 2016

- **Data:** 28 de novembro de 2016
- **Local:** Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano
- **Público total:** 107
- **Temas:** histórico de inserção das equipes no Tribunal; ética e relações de poder; elaboração de documentos judiciais; reflexões sobre os desafios da interdisciplinaridade

Fórum das Equipes Interprofissionais

II FOEINJ - 2017

- **Data:** 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017
- **Local:** Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano
- **Público total:** 147
- **Temas:** acolhimento institucional e familiar; programas de apadrinhamento do Estado; institucionalização; busca ativa para fins de adoção; programas de educação e justiça na infância e juventude; 27 anos do ECA.

Parcerias

- Escola Judicial;
 - ASCOM;
- Varas da Infância e Juventude.

Futuro:

- III FOEINJ em 2018
- IV FOEINJ em 2019

Relato:

Natália Cavalcante, assistente social da VRIJ de Arcoverde: *“o evento conseguiu realizar um recorte importante sobre os diversos temas que circundam o nosso cotidiano profissional. Além disso, ao trazer os próprios profissionais do TJPE, para discorrerem sobre a inserção e a relevância atual que as equipes vêm adquirindo, legitimou e fortaleceu o trabalho de todos os analistas da área.”*

Produção Jurídica

Equipe responsável:

Núcleo de Apoio Jurídico

Status: Ação contínua

Finalidade: fornecer subsídios técnicos de assessoria jurídica

Público alvo: magistrados e servidores

Esta é uma *ação contínua* que depende do desenvolvimento dos projetos da CIJ, das atualizações das normativas concernentes à infância e juventude, bem como das solicitações de magistrados e servidores. Por esse motivo, não consta aqui descrições de ações futuras. No biênio 2016/2017 foram produzidos **87 peças jurídicas**.

Portarias

2016	2017
03	04

Termos de Cooperação Técnica

2016	2017
01	07

Termos aditivos

2016	2017
--	02

Pareceres

2016	2017
10	09

Enunciados administrativos

2016	2017
50	00

Emenda aditiva

2016	2017
01	--

Outras Ações

Evento de 10 anos da CIJ

- Em 2016 a CIJ completou 10 anos de atividades. No dia 13 de maio foi realizado evento comemorativo, em Recife, no Fórum Des. Rodolfo Aureliano. A programação falou do passado, mas também dos desafios atuais para a política da infância e juventude no judiciário.
- Estiveram presentes cerca de 200 pessoas, entre servidores e magistrados do TJPE, além de representantes de entidades da sociedade civil e representantes governamentais que trabalham a infância e juventude.

Cartografia - MAPEAMENTO

- A CIJ estabeleceu parceria com a CONDEPE/FIDEM desde 2012 para a produção dessa cartografia, em que alguns mapas já foram desenvolvidos (divisão regional do TJPE e identificação das VIJ's), com a pendência de mapas que identifiquem a rede de proteção social. A ação foi retomada em 2017 com reuniões de articulação entre as instituições.

Outras Ações

Plano pedagógico da Coordenadoria da Infância e Juventude

- Ação contínua que tem a finalidade de registrar e integrar em um só documento as propostas de atividades de todos os Núcleos da CIJ, bem como propor formações para o aperfeiçoamento dos membros da CIJ para o ano corrente. Dessa forma permite maior nível de acompanhamento global das ações formativas e de seu monitoramento.

Levantamento de boas práticas

- Possui o objetivo de verificar a existência de projetos/ações de incentivo a promoção do apoio efetivo à Infância e Juventude, documentando neste sentido o panorama da situação das Varas da Infância e Juventude no Estado de Pernambuco. Além de visar garantir a inscrição de potenciais projetos em premiações pertinentes e o fortalecimento das atividades em execução.

Outras Ações

Rede Online

- Consiste numa ferramenta estratégica para prestação de assessoria técnica e formação continuada às equipes interprofissionais da infância e juventude, das equipes das Varas de Família, e de Varas de Violência Contra a Mulher, de todo Estado, bem como possibilita o intercâmbio de informações entre essas equipes. A CIJ, através do Núcleo Interprofissional de Assessoria Especializada, no primeiro ano do projeto, em 2015, elencou alguns temas debatidos mês a mês. Em 2016 e 2017 os temas debatidos vieram das demandas das próprias equipes a partir dos desafios do cotidiano de trabalho.

Infância e Juventude na mídia

- Trata-se da sistematização de informações no formato de clipping digital, a partir de pesquisa online, que reúne reportagens locais, regionais e nacionais ligadas à infância e juventude. O serviço funciona desde março de 2012 e se configura em uma ação contínua da CIJ e é realizada semanalmente, com o envio de no mínimo uma matéria por dia, podendo atingir duas ou mais, dependendo da disponibilidade de conteúdos nos portais de notícias da internet.

Outras Ações

Monitoramento do provimento 36 do CNJ

- A equipe da CIJ, diante das recomendações e exigências prescritas no provimento de número 36 da Corregedoria Nacional de Justiça, elaborou relatório em 2014 em resposta a situação da infância e juventude em Pernambuco. Desde então vem acompanhando e monitorando as ações ainda pendentes.

Reuniões de articulação

- A CIJ participou de inúmeras reuniões de articulação e de debates, bem como audiências públicas, sobre os direitos da criança e do adolescente.



Coordenadoria da Infância e Juventude

Galeria de Imagens



Galeria de imagens

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS

Uma prática que faz a diferença

Por que realizar?

- Reavalia periodicamente a situação das crianças e adolescentes em regime de acolhimento, em parceria com o sistema de garantia dos direitos
- Busca a rápida reinserção à família de origem, extensa ou, como última opção, a colocação em família substituta
- Evita o acolhimento prolongado

Normas regulamentadoras

IN nº02/2010 e 32/2013 do CNJ,
IN nº01/2012 da CGJ, CIJ e Presidência do TJPE

ÁREA PROTETIVA

"Além de otimizar a pauta de audiências, mostra-se uma excelente oportunidade para o magistrado conhecer as necessidades e as dificuldades das instituições, bem como os anseios dos acolhidos."

Magistrada Dra. Christiana Caribé
VIJ Jaboaão



A quem se destina?

Crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional ou familiar

Quando?

Preferencialmente nos meses de abril e outubro

Onde?

Sempre que possível, nas unidades de acolhimento

Essa rotina de trabalho pode transformar a realidade de crianças e adolescentes.



Galeria de imagens

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS Uma prática que faz a diferença

Por que realizar?

- Viabiliza um acompanhamento mais próximo aos adolescentes, permitindo a reavaliação sistemática do cumprimento da medida
- Fortalece a fiscalização dos Programas de atendimento Socioeducativo
- Incentiva a participação do adolescente nas atividades pedagógicas e profissionais
- Fortalece a articulação entre os programas executores das medidas socioeducativas e a rede de serviços

Para consulta:

[Portaria CIJ/TJPE nº 002/2016](#)

[Projeto de Implementação](#)

[Modelo de formulário eletrônico](#)

ÁREA SOCIOEDUCATIVA

"Essa ação, voltada à reaproximação do adolescente com a sua família e com a sociedade, rende uma baixa significativa na reincidência infracional, além de uma perfeita sintonia entre o Judiciário e a Direção da Unidade."

Magistrado Dr. Marcos Franco Bacelar
VRIJ 18ª Circ. Petrolina



A quem se destina?

Adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa

Quando?

Pode ser realizada a qualquer tempo, respeitando o prazo máximo de 6 meses

Onde?

Sempre que possível, nas unidades de atendimento socioeducativo

Essa rotina de trabalho pode transformar a realidade de adolescentes.



Galeria de imagens



I Oficina do Adoção e Cidadania na Escola. 2017. Foto: Equipe CEJA



II Oficina do Adoção e Cidadania na Escola. 2017. Foto: Equipe CEJA

Galeria de imagens



I Encontro do Programa PE que Acolhe. Setembro, 2016. Foto: Anderson Freitas | Agência Rodrigo Moreira (site do TJPE)

Galeria de imagens

Oficina com os padrinhos e representantes das instituições de acolhimento | Foto: Equipe CEJA



Sessão de Cinema na parceria Cinemark RioMar | Foto: Equipe CEJA

Galeria de imagens



Foto de Divulgação do Acolher para Gestoras do Canto Mãe Coruja / Salgueiro. Maio, 2017 | Foto: Equipe interprofissional de Salgueiro.



VII Jornadas Pernambucanas em Caruaru, turma de servidores. Junho, 2017 | Foto: Cynthia Nery (CIJ)

Galeria de imagens



Arte dos materiais de divulgação da Justiça restaurativa. |
Elaboração: ASCOM TJPE

Galeria de imagens

PROJETO FAMÍLIA:
Um direito de toda criança e adolescente



Ana
Beatriz



Rua João Fernandes Vieira, 405, Boa Vista - Recife - PE - CEP 50050-215 - Fone: 81-3181-5953 / 5888
www.tjpe.jus.br

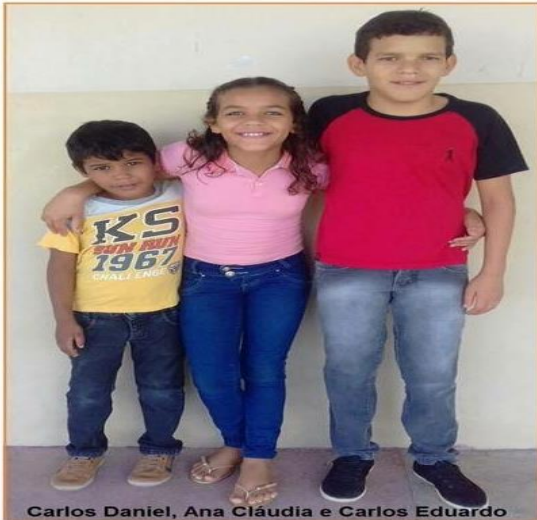
Divulgação das
crianças acolhidas.
Projeto Família |
Elaboração: ASCOM
TJPE

A criança Ana
Beatriz com sua
mãe | Arquivo da
família



Galeria de imagens

PROJETO FAMÍLIA:
Um direito de toda criança e adolescente



Carlos Daniel, Ana Cláudia e Carlos Eduardo

Divulgação das
crianças acolhidas.
Projeto Família |
Elaboração: ASCOM
TJPE



As crianças Carlos
Daniel, Carlos
Eduardo e Ana
Cláudia com seus
pais. Projeto
Família | Arquivo
da família



Galeria de imagens



Encontro virtual do projeto Conhecer Virtual, 2016. | Foto: Equipe CEJA

Encontro virtual do projeto Conhecer Virtual, 2016. | Foto: Equipe CEJA



Galeria de imagens



I Fórum das Equipes Interprofissionais. Novembro, 2016. Foto: Alexandre Gomes (CIJ)



II Fórum das Equipes Interprofissionais. Novembro 2017. Foto: Aline Sales | ASCOM TJPE



**Tribunal de Justiça de Pernambuco
Coordenadoria da Infância e Juventude**

Portal da Infância e Juventude do TJPE
<http://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude>